



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EDITAL R-Nº 001/2014
RETIFICAÇÃO

O Professor Doutor José Rui Camargo, Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital R-Nº 001/2014, no que se refere à publicação dos dias 27/28 no jornal "Voz do Vale" e divulgado pelos sites da Unitau e da EPTS, para constar e não como constou, na coluna "Vencimento" dos cargos abaixo discriminados:

QUADRO I – Dos cargos, das vagas, do padrão de vencimentos e dos requisitos e habilitação profissional

Cod	Cargos	Vagas	Padrão	Vencimento	Requisitos de Habilitação Profissional
02	Professor III – 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio - Artes	01	S/1	R\$ 822,14, referentes a 10 horas aula semanais (incluso o nível universitário)	Diploma de Licenciatura em Artes ou diploma de bacharelado em Artes e certificado obtido em programas Especiais de Formação Pedagógica, previstos na Resolução nº 02, de 26/06/1997 do Conselho Nacional de Educação ou na Deliberação nº 10, de 15/12/1999, do Conselho Estadual de Educação – SP. Licenciatura Plena em Educação Artística.
10	Coordenador Pedagógico	02	S/30	R\$ 3.384,03, referentes a 40 horas semanais (incluso o nível universitário)	Diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Pós-Graduação em Gestão Escolar, com o mínimo de 1.000 horas.
11	Orientador Educacional	02	S/30	R\$ 3.384,03, referentes a 40 horas semanais (incluso o nível universitário)	Diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Pós-Graduação em Gestão Escolar, com o mínimo de 1.000 horas.

Os demais cargos do Quadro I, itens e subitens do Edital permanecem sem alterações.

Taubaté, 29 de setembro de 2014.

Prof. Dr. José Rui Camargo
Reitor da Universidade de Taubaté